



**ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – ADEPOL/MA**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, alínea “a” c/c Artigo 39, inciso II, §2º do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados efetivos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **dia 08 (oito) de março de 2023, quarta-feira, às 17:00 horas**, em primeira convocação, com presença de metade dos associados ou, às 17:15 horas, em última convocação, com qualquer quórum, no **Auditório do CONDOMÍNIO EXECUTIVE LAKE CENTER, situado na Rua das Andirobas SN, lote 29 e 30, quadra 99, Jardim Renascença**, conforme disposto no artigo 39, II, § 1º do Estatuto Social, podendo a participação também se dá por videoconferência através do aplicativo Zoom, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

I- Forma de enfrentamento à Ação Rescisória nº 0801678-61.2023.8.10.0000 e deliberação acerca da execução da isonomia. Destacando que em face da execução da decisão referente à isonomia estar suspensa pela liminar concedida na Ação Rescisória nº0801678-61.2023.8.10.0000, também está suspenso o prazo prescricional para execução (Art. 969 do CPC). Será ainda apresentado, todos os elementos referentes à isonomia, bem como discutidas, de forma mais aprofundada, as estratégias a serem adotadas pela ADEPOL/MA.

São Luís/MA, 06 de março de 2023.

  
MARCIO FABIO DOMINICI  
PRESIDENTE DA ADEPOL/MA

**OBS: Enviado para Publicação no Site da ADEPOL/MA e Jornal Pequeno (Edição do dia 07.03.2023).**